



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 514/2021

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE ATO DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município – **LOM**;

**CONSIDERANDO**, a sentença prolatada nos autos do Processo Nº. 0004720-21.2018.8.08.0021, ajuizada por **MAURI RIBEIRO DO NASCIMENTO**;

**CONSIDERANDO**, tudo o que consta no Procedimento Administrativo nº. 23.395/2020;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **CONVALIDADO** o Ato de Provimento de Cargo Efetivo de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO**, na função de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE** conforme Decreto Nº. 051/1989, de 02 de janeiro de 1989, referente ao Servidor **MAURI RIBEIRO DO NASCIMENTO**, e todos os demais atos funcionais que se seguiram, incluindo as vantagens pessoais e todos os pagamentos realizados.

**Art. 2º** - Fica **RECONHECIDO**, sob a égide do regime/vínculo **ESTATUTÁRIO** do Servidor Público do Município de Guarapari, referenciado no Art. 1º, deste Decreto, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – **SEMAD**, e localização funcional na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – **SEMAD**.

**Art. 3º** - Este Decreto, revestido juridicamente da forma de Ato de Convalidação e reconhecimento de vínculo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES, 30 de junho de 2021.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL